

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO AVISO (EXTRATO) N.º 23423/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 233 DE 04/12 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202312/0008 | PRND/16/2023

Lista de resultados da prova de conhecimentos:

Nome do/a candidato/a	Classificação (valores)
Alzira Cristina de Almeida Garcia	17,00
Ana Maria Jesus da Rosa	Faltou
Ana Patrícia de Andrade Freire	19,00
André João Coelho de Almeida	Faltou
Andreia Sofia Cipriano de Oliveira	Faltou
Benedita Pereira Oliveira Alves	18,00
Bruna Filipa Miranda Cordeiro	16,00
Catarina Alexandra Pires Machado	19,00
Cátia Vanessa Gandarez Soares	Faltou
Ceu Lurdes Tavares Ferreira	Faltou
Cristiana de Sousa Pereira	13,00
Filipe António Mascarenhas Santos	10,00
Margarida de Araújo Oliveira	17,00
Marta Maria dos Santos Gaspar	11,00
Mónica dos Santos Martins	Faltou
Nuno Rafael Cruz de Almeida	17,00
Sofia Maria dos Santos Coelho Pinto	19,00

Lista de resultados da avaliação curricular:

Nome	Classificação (valores)
António Henrique da Costa Neves	17,20
Daniela Filipa Pereira Marques	18,60
Hugo Jorge de Castro Oliveira	17,40
Inês Alexandra Machado Nunes Afonso	18,00
Mafalda de Jesus Monteiro Medina dos Santos	18,80
Maria João Guimaro Figueiredo	18,80
Patrícia Alexandra Martins dos Santos	18,20

De acordo com o ponto 16 do aviso de abertura, os/as candidatos/as que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos/as do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos/as candidatos/as que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório, aos quais, deva ser aplicado o método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências, fossem convocados, em data a agendar, pela via prevista no artigo 6.º da referida Portaria, passando o texto do correio eletrónico e respetivo recibo de entrega a integrar o processo de concurso.